



PORTARIA DE PESAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Art. 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986,

CONSIDERANDO a infausta ocorrência do falecimento do professor **PEDRO FERREIRA DE LIMA**, lotado no Departamento de Matemática Pura e Aplicada desta IES; Recenseador Institucional desta instituição; Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Campus Crajubar; Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); Coordenador Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP);

CONSIDERANDO sua dedicação e exímio exercício profissional no âmbito de toda esta Universidade, e em especial, do Departamento de Matemática Pura e Aplicada e do Curso de Licenciatura em Matemática,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar luto oficial na Universidade Regional do Cariri, por três dias, hasteando as bandeiras a meio mastro.

Art. 2º – Suspender as atividades acadêmicas no dia 23/01/2023, no âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Campus Crajubar.

Art. 3º – Expressar inteira solidariedade e enviar votos de pesar e mensagens de condolências aos familiares.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato, 22 de janeiro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA
GABINETE DA REITORIA



Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

Prof. Dr. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
VICE-REITOR